

PORTARIA Nº 606/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Idevaldo Peretti**, matrícula funcional nº 1-8, CPF nº 469.672.579-00 e RG nº 3.441.361-4/PR, Coordenador da Divisão da Área Leiteira, para ser o responsável pela Coordenação e Execução do Convênio do Projeto de Trafegabilidade, conveniado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB e também expedir documentos e assinar como Gestor.

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e sua equipe o julgamento das licitações na modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei nº 100.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 582/2013, de 14/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente